

PORTARIA N. 0317/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 158/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1868, de 26 de fevereiro de 2024, que designou a Promotora de Justiça Substituta **JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA**, para responder, pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 16/04/2024 às 15:48:20 SIGN: 77363bf2888f0c91762edd423a36e4170960d0d2 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/77363bf2888f0c91762edd423a36e4170960d0d2</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.